

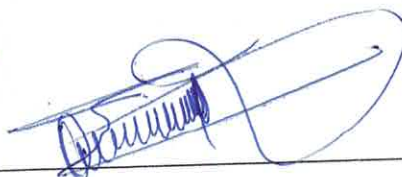


### CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de credenciamento e pela melhor forma de direito, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede na AVENIDA VITÓRIA, nº 655 – LOJA 02, BAIRRO CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.578/0001-13, representada pelo o Senhor Adilson Bettin, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 864.157-ES, e do CPF nº 978.864.837-15, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Pregão Presencial nº. 030/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

*Ono*  
Nova Venéncia - ES, 04 de junho de 2019.





Adilson Bettin



SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro  
CEP 29.830-000 - Nova Venéncia - ES  
081.806.01-9  
01.146.578/0001-13

182-V	
Nº	RUBRICA

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel. (27) 3752-1337

Reconheço por semelhança a firma de **ADILSON BETTIN**, Em  
 Testemunho da verdade Nova Venécia-ES. 04/06/2019,  
 17:03:38

ALCY BOLDRINI - Seto Digital: 024182.SAO1911.00443  
 Emolumentos: R\$ 2,90 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,74  
 Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

182	
Nº	RUBRICA

# CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Estado do Espírito Santo  
Município e Comarca de Nova Venécia

Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
Tabelião




LIVRO: 147

FOLHA: 023

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO que faz: **"SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA"**, na forma abaixo:

**"SAIBAM"**, os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Nova Venécia, Espírito Santo, em meu Cartório à Rua Eurico Salles, nº 345, Centro, nesta Cidade, perante mim, Bacharel Waldeir Campo Dall'Orto, Tabelião, compareceu como outorgante **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Avenida Vitória, N. 655, Loja 02, Centro, Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.146.578/0001-13, NIRE n. 32200740691, representada neste ato por **GISELDA SANTANA**, brasileira, solteira, empresária, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana residente e domiciliada na Avenida Vitória, N. 640, Centro, Nova Venécia-ES, inscrita na CNH sob o nº 01032828800-DNT-ES, expedida em 19/12/2017, onde consta o RG N. 1507540-SSP-ES e no CPF sob nº 074.980.447-57, nascida em 27 de junho de 1977; Reconhecidos por mim Tabelião, pelo exame dos documentos que me apresentou, cuja capacidade e identidade dou fé. Então pelo(s) outorgante(s) me foi dito que por este instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador: **ADILSON BETTIN**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, filho de Humberto Bettin e Maria Figueredo Bettin, residente e domiciliado na Avenida Vitória, N. 638, Centro, Nova Venécia-ES, inscrito no RG sob o nº. 864.157-ES, expedido em 21/08/1989 e no CPF sob o nº 978.864.837-15, nascido em 15 de junho de 1968; a quem a empresa outorgante confere poderes especiais para, pagar, receber, passar recibo e dar quitação; comprar e vender mercadorias do ramo do negócio, aceitar e assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, caucionar e levar a protesto, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de crédito; assinar contratos de consignação de mercadorias do ramo de atividade da empresa; representá-la, nas agências bancárias do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANESTES, BRADESCO, COOPERTIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB NORTE E BANCOOB**, podendo movimentar contas existentes ou abrir novas contas correntes ou poupança, encerrar contas, movimentando-as por meio de cheques e/ou

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

182-V	
Nº	RUBRICA

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel.: (27) 3752-1337

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.936/94. Em Testemunho da verdade Nova Venécia-ES, 30/04/2019, 17:01:10.

Jessi Augusto de Oliveira - Escrevente Selo Digital  
 024182.QY11908.01611 Emprimentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

183	
Nº	RÚBRICA

# CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Estado do Espírito Santo  
Município e Comarca de Nova Venécia

Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
Tabelião




LIVRO: 147

FOLHA: 024

cartão magnético, requisitar, endossar e retirar talonários de cheque, baixar cheques, sustar/contar-ordenar cheques; assinar, emitir e endossar cheques; autorizar debito em conta relativo á operações, utilizar o credito aberto na forma e condições, autorizar cobrança, retirar cartão eletrônico, Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; sustar/contra ordenar cheques; retirar Cheques devolvidos, descontar duplicatas e outros títulos de crédito; solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimento, solicitar saldos e extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA; receber, passar recibo e dar quitação, requisitar cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; emitir e descontar duplicatas; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar orçamento, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie; assinar respectivos contratos, assinar contratos e alterações de câmbio, concordando com cláusulas e condições, assinar prorrogações de contratos, assinar Menção Adicional, Emitir Título de Credito, depositar e retirar valores, títulos de valores, emitir, reconhecer saldos, participar de licitações, Pregões, Leilões Públicos, Municipal, Federal e Estadual, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem, fichas cadastrais e demais papéis necessários; fechar e contratar operações cambiais; constituir advogado para representá-la no foro em geral com poderes da cláusula "Ad Juditia Et Extra", representá-la em falência ou recuperação judiciais inclusive de seus devedores, firmar compromissos, concordar, discordar, requerer, impugnar créditos, receber inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e jurar queixas crimes, desistir, fazer acordos e composições amigáveis e também judiciais; representá-la nas Repartições Públicas, Estadual, Municipal, Federal, inclusive INSS, Receita Federal, cartórios, DETRAN, autarquias, alfândegas, Cassex, Siscomex, podendo receber e pagar, vender veiculos e assinar os respectivos Recibos de compra e venda, desembaraçar documentos e mercadorias, efetuar recadastramento de senhas junto ao Siscomex; em qualquer assunto de seu interesse, mesmo concorrência e licitações Pública, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo tudo que necessário for, assinar toda correspondência comercial e Bancária, fazer e assinar declaração de Imposto de Renda; assinar contratos de locações de imóveis, retirar das repartições de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor; propor ações trabalhistas; representá-la

*Handwritten notes and signatures on the right margin.*

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

183-V	
Nº	RUBRICA

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabellão  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.630-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel.: (27) 3752-1337

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Nova Venécia-ES, 30/04/2019, 17:01:09.

Jessi Augusto de Oliveira - Escrevente Selo Digital:  
 024182.QY11908.01610. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

384	
Nº	RUBRICA

# CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

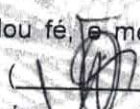
Estado do Espírito Santo  
Município e Comarca de Nova Venécia

Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
Tabelião



LIVRO: 147

FOLHA: 025

perante repartições publicas municipais, estaduais, federais, receita federal, INSS, Ibama, Seama, Idaf, contratar e demitir empregados e para isso, proceder homologação junto ao órgão competente; representar ainda, perante a pessoas Físicas e jurídicas, Juizados Especiais Cível e Criminal, em fim praticar de todos os atos que se fizerem necessários, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte, para quem e quando melhor lhe convier. **A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declaradas pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminal por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu, este instrumento que lhe li, aceita e assina em presença de mim () Bacharel Waldeir Campo Dall'Orto, Tabelião, (ass) SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA representada por GISELDA SANTANA. Trasladada na mesma data. Ao original me reporto e dou fé.

Nova Venécia-ES, 19 de setembro de 2018.

Em Testº \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI  
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024182.JKL1823.01724


Emolumentos: R\$ 63,89 Encargos: R\$ 15,96 Total: R\$ 79,85

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



184-v	
Nº	RUBRICA

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Bel. Waldemar Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 23.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel.: (27) 3752-1337

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos da Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Nova Venécia-ES-30/04/2019, 17:01:07

Jessi Augusto de Oliveira Escrevente Solo Digital  
 024182.QY1908.01609 Emolumentos R\$ 2,98 Encargos R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel: (27) 3752-1337

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade. Nova Venécia-ES, 28/05/2019, 17:07:08.

Jessi Augusto de Oliveira - Escrevente. Selo Digital: 024182.DMJ1910.01386 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

185	
Nº	RUBRICA

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
 Dr. Waldeir Campo Dall'Orto  
 Tabelião e Escrevente  
 Nova Venécia-ES

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1305307127

**PROIBIDO FALSIFICAR**  
 1305307127

Nome: ADILSON BETTIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 864157 BSP ES

CPF: 978.864.837-15 DATA NASCIMENTO: 15/06/1968

FLIAÇÃO: HUMBERTO BETTIN, MARIA FIGUEREDO BETTIN

PERMISSÃO: ACC: A3 CAT. HAB: A.D.

Nº REGISTRO: 01852130309 VALIDADE: 28/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/1989

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do portador: *Adilson Bettin*

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 01/12/2016

Romeu Scheibe Neto  
 Diretor Geral - JOTERIO-SP  
 68840819885  
 28345577426

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Município e Comarca de Nova Venécia - ES  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel: (27) 3752-1337 - E-mail: cartorio3oficio@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. DN7KRP3VPE Em Test. da verdade. Nova Venécia-ES, 27/01/2017, 17:05:26

Jessi Augusto de Oliveira - Escrevente  
 Selo Digital: 024182.DMJ1910.01078  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

*Handwritten signatures and marks:*  
 - Large blue checkmark  
 - Various initials and scribbles in blue ink  
 - A large blue circle around the bottom text block

EM BRANCO

EM BRANCO

186	
Nº	RUBRICA

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**FIRMA: SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 01.146.578/0001-13**

Folha: 01/14

**HENRIQUE BOA BETTIN**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Central, nº 40, Bairro Iolanda, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., Nascido em 08/11/1994, filho de Adilson Bettin e Delma Boa Bettin, portador do CPF nº 111.188.987-29 e CI nº 3.335.931-SPTC/ES., expedida em 06/10/2009.

**GISELDA SANTANA**, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Rod.Octavio Ayres de Farias, s/n , Bairro Aeroporto, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., nascida em 27/06/1977, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora do CPF nº 074.980.447-57 e CI nº 1.507.540-SPTC-ES., expedida em 29/02/1996

em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma: **SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Barão dos Aymorés, nº 626, Bairro Rúbia, em Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.146.578/0001-13, Registrada na JUCEES-Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200740691, em Sessão de 11.04.1996, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, e os fazem sob as seguintes condições:

**Art. 1º - Altera-se a Razão social para: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,**

**Art. 2º - Altera-se o endereço, para AVENIDA VITÓRIA, nº 655 – Loja 02 – Bairro Centro – Nova Venécia – ES., CEP 29830-000.,**

**Art. 3º - Admite na Sociedade:**

- Sr: **ADAILTON BETTIN**, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Robusta, s/n, Bairro Filomena, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., Nascido em 04/06/1966, filho de Humberto Bettin e Maria Figueredo Bettin, inscrito no CPF sob nº 978.857.467-04 e CI nº 791.750-SPTC/ES., expedida em 30/01/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 02/14

**Art. 4º - Retira-se da Sociedade:**

- Sr: **HENRIQUE BOA BETTIN**, já qualificado no preâmbulo da presente alteração, o qual sede e transfere sua participação na Sociedade correspondendo R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais), para a Sócia remanescente e admitido, na seguinte proporção: A sócia remanescente Srª: **GISELDA SANTANA**, a importância de R\$ 34.100,00 (Trinta e Quatro Mil e Cem Reais) e ao Sócio Admitido Sr: **ADAILTON BETTIN**, a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), o qual dá plena e geral quitação quanto aos seus haveres perante a Sociedade.

Após alteração do quadro Societário, o Capital Social fica distribuído em:

Giselda Santana	44.000	Quotas no valor de	R\$ 44.000,00	80%
Adailton Bettin	11.000	Quotas no valor de	R\$ 11.000,00	20%
Totalizando	55.000	Quotas no valor de	R\$ 55.000,00	100%

X Giselda Santana

**Art. 5º - Altera-se o Responsável/Administrador**, passando a Sociedade a ser administrada e Representada ativa e passivamente, Judicial e Extrajudicial, **pela Sócia GISELDA SANTANA**.

**Art. 6º - Altera-se o objeto social, passando a exercer as atividades:**

Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados; Comércio a varejo de Peças e Acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de Colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos telhas; Comércio varejista de calçados; comércio varejista de

X Henrique Boa Bettin



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br



cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de fogos de artifícios e artigo pirotécnicos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticícios e frios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material de construção não especificado anteriormente ( azulejos; box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, pias, lavatórios, pisos e revestimentos cerâmicos, pisos e revestimentos para construção, e outros); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso cosméticos não especificado anteriormente (artigos borracha para habitação, artigo de louça para habitação, artigos de plásticos para habitação, facas, filtros de água doméstico, panelas, pratos, purificador de água não elétrico, redes de proteção para residências, talheres, utensílio para uso doméstico, utilidades domésticas em geral, vassouras, outros); Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (adornos de natal, artigos para decoração de festas, arvores de natal, embalagem em geral, enfeites e decorações de natal, escovas, espanadores, frutos artificiais para ornamentação, lanterna, retroprojetores, sacos para lixo, velas para iluminação, velas decorativas, outros); Comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente (café moído, cereias, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentares, óleo comestível, óleo vegetal, outros); Comércio varejista de produtos domissanitários; Comércio varejista de tintas para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; padaria e confeitaria com predominância para revenda; Tabacaria.

X *Guilherme Santana*

X *Henrique Boa Betin*

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

**CNAE-FISCAL Nº 4711-3/02** – COMÉRCIO VAREJ.MERCADORIAS EM GERAL COM PRE.DOMIN. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS,

**CNAE-FISCAL Nº 4530-7/03** – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

X *[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br





189	
Nº	RÚBRICA

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 04/14

- CNAE-FISCAL Nº 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- CNAE-FISCAL Nº 4530-7/05 – COM. VAREJO PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.
- CNAE-FISCAL Nº 4755-5/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/04 – COM. VARJ. ARTIG. CAÇA, PESCA E CAMPING
- CNAE-FISCAL Nº 4755-5/03 – COM. VAREJ. ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7/03 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0/03 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- CNAE-FISCAL Nº 4759-8/01 - COM. VAREJ TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- CNAE-FISCAL Nº 4782-2/02 – COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM
- CNAE-FISCAL Nº 4781-4-00 – COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/02 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO
- CNAE-FISCAL Nº 4773-3-00 – COM. VAREJ. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- CNAE-FISCAL Nº 4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/03 – COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/01 – COM. VAR. BRINQUEDOS E ART RECREATIVOS
- CNAE-FISCAL Nº 4744-0/04 – COM. VAREJ. CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS
- CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- CNAE-FISCAL Nº 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- CNAE-FISCAL Nº 4721-1/04 – COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0/07 – COM. VAREJ. DE QUIPAMENTOS P/ESCRITORIO
- CNAE-FISCAL Nº 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS

X Gireleto, Santana

X Henrique Boca Detton

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br



190	
Nº	RÚBRICA

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 05/14

CNAE-FISCAL Nº 4724-5/00 – COM. VAREJISTA ORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNAE-FISCAL Nº 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/99 – COM. VAREJ. MATER.CONSTRUÇÃO GERAL  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL  
CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0-03 – COM. VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS  
CNAE-FISCAL Nº 4742-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE-FISCAL Nº 4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE-FISCAL Nº 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS  
DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 – COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS  
NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 – COM. VAREJ. PLANTAS E FLORES NATURAIS  
CNAE-FISCAL Nº 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EM GERAL OU ESPECIALIZ. EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO  
ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/05 – COM.VAREJ. PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS  
CNAE-FISCAL Nº 4741-5/00 – COM. VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA  
CNAE-FISCAL Nº 4743-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
CNAE-FISCAL Nº 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE  
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
CNAE-FISCAL Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE  
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE-FISCAL Nº 4721-1/02 – PADARIA CONFEITARIA C/PRED. REVENDA  
CNAE-FISCAL Nº 4729-6/01 – TABACARIA

X Giveldan Santana

Os Sócios, após as alterações, decidem Consolidar o Contrato Social, organizando suas Clausulas na forma abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.146.578/0001-13**

X Paulo Cezar Juffo

X Henrique Boa Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 06/14

**GISELDA SANTANA**, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Rod.Octavio Ayres de Farias, s/n , Bairro Aeroporto, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., nascida em 27/06/1977, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora do CPF nº 074.980.447-57 e CI nº 1.507.540-SPTC-ES., expedida em 29/02/1996

**ADAILTON BETTIN**, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Robusta, s/n, Bairro Filomena, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES.; Nascido em 04/06/1966, filho de Humberto Bettin e Maria Figueredo Bettin, inscrito no CPF sob nº 978.857.467-04 e CI nº 791.750-SPTC/ES., expedida em 30/01/2002.

em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma: **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Vitória, nº 655, Loja 02 - Bairro Centro, em Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.146.578/0001-13, Registrada na JUCEES-Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200740691, em Sessão de 11.04.1996, resolvem consolidar o Contrato Social, e os fazem sob as seguintes condições:

## CAPÍTULO I

### Da denominação, sede e foro

**Art. 1º** - A sociedade Limitada, girará sob a denominação Social de **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**Art 2º** - A Sociedade terá sua sede em Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Avenida Vitória, nº 655 – Loja 02 - Bairro Centro -CEP 29830-000, tendo por foro, o mesmo Município e Comarca de Nova Venécia-Estado do Espírito Santo.

## CAPÍTULO II

### Do Objeto e Duração

**Art. 3º** - O objeto da Sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de:

Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados; Comércio a varejo de Peças e Acessórios novos para

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



192	
Nº	RUBRICA

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 07/14

veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de animas vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de Colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos telhas; Comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de fogos de artifícios e artigo pirotécnicos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticícios e frios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material de construção não especificado anteriormente ( azulejos; box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, pias, lavatórios, pisos e revestimentos cerâmicos, pisos e revestimentos para construção, e outros); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso cosméticos não especificado anteriormente (artigos borracha para habitação, artigo de louça para habitação, artigos de plásticos para habitação, facas, filtros de agua doméstico, painelas, pratos, purificador de agua não elétrico, redes de proteção para residências, talheres, utensílio para uso doméstico, utilidades domésticas em geral, vassouras, outros); Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (adornos de natal, artigos para decoração de festas, arvores de natal, embalagem em geral, enfeites e decorações de natal, escovas, espanadores, frutos artificiais para ornamentação, lanterna, retroprojetores, sacos para lixo, velas para iluminação, velas decorativas, outros); Comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente (café moído, cereias, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes,

X Gisele Santana

X

X Henrique Boa Beltra



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br





193	
Nº	RÚBRICA

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 08/14

suplementos alimentares, óleo comestível, óleo vegetal, outros); Comércio varejista de produtos domissanitários; Comércio varejista de tintas para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; padaria e confeitaria com predominância para revenda; Tabacaria.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

CNAE-FISCAL Nº 4711-3/02 – COMÉRCIO VAREJ.MERCADORIAS EM GERAL COM PRE.DOMIN. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS,

CNAE-FISCAL Nº 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE-FISCAL Nº 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

CNAE-FISCAL Nº 4530-7/05 – COM. VAREJO PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR

CNAE-FISCAL Nº 4789-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

CNAE-FISCAL Nº 4755-5/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/04 – COM.VAREJ.ARTIG.CAÇA, PESCA E CAMPING

CNAE-FISCAL Nº 4755-5/03 – COM. VAREJ. ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO

CNAE-FISCAL Nº 4754-7/02 – COM.VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE-FISCAL Nº 4754-7/03 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE-FISCAL Nº 4761-0/03 – COM.VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE-FISCAL Nº 4759-8/01 - COM. VAREJ TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

CNAE-FISCAL Nº 4782-2/02 – COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM

CNAE-FISCAL Nº 4781-4-00 – COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/02 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO

CNAE-FISCAL Nº 4773-3-00 – COM.VAREJ.ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE-FISCAL Nº 4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/03 – COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/01 – COM. VAR.BRINQUEDOS E ART RECREATIVOS

CNAE-FISCAL Nº 4744-0/04 – COM. VAREJ. CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS

X Giselda Fontane

X [Handwritten signature]

X Henrique Boa Brito

Orp-

[Handwritten marks and signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br





CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
CNAE-FISCAL Nº 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,  
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
CNAE-FISCAL Nº 4721-1/04 – COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS,  
BOMBONS E SEMELHANTES,  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/07 – COM. VAREJ.DE QUIPAMENTOS P/ESCRITORIO  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E  
FERRAMENTAS  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS  
E ARTIGO PIROTÉCNICOS  
CNAE-FISCAL Nº 4724-5/00 – COMERCIO VAREJISTA  
HORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNAE-FISCAL Nº 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/99 – COM. VAREJ. MATER.CONSTRUÇÃO GERAL  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL  
CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
CNAE-FISCAL Nº 4744-0-03 – COM. VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS  
CNAE-FISCAL Nº 4742-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE-FISCAL Nº 4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE-FISCAL Nº 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS  
DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 – COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS  
NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 – COM. VAREJ. PLANTAS E FLORES NATURAIS  
CNAE-FISCAL Nº 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EM GERAL OU ESPECIALIZ. EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO  
ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/05 – COM.VAREJ. PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS  
CNAE-FISCAL Nº 4741-5/00 – COM. VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA  
CNAE-FISCAL Nº 4743-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
CNAE-FISCAL Nº 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE  
**ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**  
CNAE-FISCAL Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE  
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE-FISCAL Nº 4721-1/02 – PADARIA CONFEITARIA C/PRED. REVENDA  
CNAE-FISCAL Nº 4729-6/01 – TABACARIA

X Gracilda Santone

X [Handwritten Signature]

X Henrique Daou Netto

Art. 4º – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



### CAPÍTULO III Do Capital Social

**Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país e aproveitamento da conta Lucros Acumulados, que ora é distribuído em:

GISELDA SANTANA	44.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 44.000,00	80%
ADAILTON BETTIN	11.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 11.000,00	20%
TOTALIZANDO	55.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 55.000,00	100%

§ 1º - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - as quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas, dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias, a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

### CAPÍTULO IV Das Deliberações Sociais

**Art. 6º** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de Sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social
- II designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III destituição de administradores;
- IV fixar a remuneração dos administradores;
- V modificação do contrato social;

X Giselda Santana

X Henrique Rosa Bettin

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



- VI incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- XIII pedido de concordata;
- XIX alienação de bens de valores relevantes e fundo de comércio, fianças e avais;
- X eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal,
- XI Outros assuntos de interesse social;

§ 2º - as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a no mínimo, três quartos do capital social.
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a , no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no Contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

III O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

X *Gizelda Santana*

X *Rodrigues Rosa Bettin*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br





197	
Nº	RÚBRICA

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 12/14

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II - Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III - Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto ( Good Wil ).

X Giselda Santana

#### CAPITULO V Da Administração.

Art. 7º - Em reunião e por unanimidade, fica acordado que, a Sociedade, é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela Sócia **GISELDA SANTANA**, já qualificado no preâmbulo da presente alteração, por prazo indeterminado.

Parágrafo único - Caso a Sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º - Compete ao administrador:

- a - a pratica de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios,

X

X Henrique Bea Belton



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



- e) Os Administradores poderão agir sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade em todos os atos negociais.
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para a aprovação dos sócios,
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada pelos sócios.

### CAPITULO VI Do Conselho Fiscal

**Art. 9º** A Sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, Sócios ou não vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião dos Sócios.

### CAPÍTULO VII Do Exercício Social

**Art. 10º** - O exercício Social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de Sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no Capital Social.

§ 2º- Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

### CAPÍTULO VIII Disposições Gerais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

X *Guilherme Santana*



X *Raenrique Boa Betin*

X 









199	
Nº	RÚBRICA

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 14/14

**Art. 11º** - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos, pelo Inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único** – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 12º.

**Art. 12º** - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Art. 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**Art. 13º** - Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram não estarem em curso de nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem de pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-a e levando a Registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia-ES, 23 de Agosto de 2018.

*Giselda Santana*  
 GISELDA SANTANA  
 Sócia Administradora

*Henrique Boa Bettin*  
 HENRIQUE BOA BETTIN  
 Sócio ex-Sócio/Administrador

*Adailton Bettin*  
 ADAILTON BETTIN  
 Sócio c/Capital

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldelr. Campo Dall'Orto - Tabellão  
 Rua Euteco Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel.: (27) 3752-1337

Reconheço por semelhança a firma: Adailton Bettin.  
 Em Test. da verdade: Nova Venécia-ES, 28 de agosto de 2018.  
 Código: YU0D10XJF - 14433:47

KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI -  
 Selo Digital: 024182.HI01821.01708  
 Consulte autenticidade em: www.ties.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldelr. Campo Dall'Orto  
 Tabellão e Escrivão  
 Nova Venécia-ES - Fone: (27) 3752-1337



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITATÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABITATÇÃO

200  
 Nº RÚBRICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1559021631

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1559021631

DFACALAD - RUA... ES... 1559021631

NOME: GISELDA SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1507540 SSP ES

CPF: 074.980.447-57 DATA NASCIMENTO: 27/06/1977

FILIAÇÃO: GEDATAS SANTANA

IDA CAMPANA SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AH

Nº REGISTRO: 01032828800 VALIDADE: 12/12/2022 HABILITAÇÃO: 11/12/1998

OBSERVAÇÕES:

GISELDA SANTANA  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 19/12/2017

Romulo Scheiba Neto  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 87952947143 88349756597

ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 348 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel. (27) 3752-1337

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994, DAEIUF36DY da verdade. Nova Venécia-ES, 19/02/2018, 09:11:34 Em fest.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião e Escrivão  
 Nova Venécia - ES - Fone: (27) 3752-1337

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Dr. Waldeir Campo Dall'Orto  
 Tabelião e Escrivão  
 Nova Venécia - ES - Fone: (27) 3752-1337

SELO DIGITAL: ALEY BULDRINI  
 Selo Digital: 024182.ARE1804.01008  
 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabelião  
 Rua Eurico Salles, 348 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel. (27) 3752-1337

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunha da verdade. Nova Venécia-ES, 28/05/2019, 17:14:35

Jessi Augusto de Oliveira - Escrevente Selo Digital: 024182.DMJ1910.01372 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



Comissão Permanente de Licitação deste Município  
Referente Edital de Pregão Presencial nº. 030/2019

201 Nº	 RÚBRICA
-----------	--

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.578/0001-13, sediada na Avenida Vitória, nº 655 – LOJA 02, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por intermédio de seu representante legal Sr. ADILSON BETTIN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 864-157-SPTC-ES e do CPF Nº 978.864.837-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Nova Venécia - ES, 04 de junho de 2019.

Pro.

  
Adilson Bettin

SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro  
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES  
081.806.01-9  
01.146.578/0001-13



Comissão Permanente de Licitação deste Município  
Referente Edital de Pregão Presencial nº. 030/2019

202	
Nº	RUBRICA

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.578/0001-13, sediada na Avenida Vitória, nº 655 – LOJA 02, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por intermédio de seu representante legal Senhor ADILSON BETTIN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 864-157-SPTC-ES e do CPF Nº 978.864.837-15, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Nova Venécia – ES, 04 de junho de 2019.

*Cr.*

SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro  
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES

081.806.01-9  
01.146.578/0001-13

Adilson Bettin



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

203	
Nº	RÚBRICA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32200740691</b>	CNPJ <b>01.146.578/0001-13</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>11/04/1996</b>	Data de Início de Atividade <b>11/04/1996</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA VITORIA, 655, LOJA 02;, CENTRO, NOVA VENÉCIA, ES, 29.830-000</b>				
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJ.MERCADORIAS EM GERAL COM PRE.DOMIN. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR; COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COM.VARJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COM. VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO; COM.VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUIPAMENTOS P/ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS; COMERCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (AZULEJOS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, PIAS, LAVATÓRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PISOS E REVBESTIMENTOS P/CONSTRUÇÃO, E OUTROS); COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO COMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGO BORRACHA PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO, ARTIGOS DE PLASTICOS PARA HABITAÇÃO, FACAS, FILTROS DE AGUA DOMÉSTICO, PANELAS, PRATOS, PURIFICAR DE AGUA NÃO ELETRICOS, REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDENCIAS, TALHERES, UTENSÍLIO DOMÉSTICOS, UTENSÍLIO PARA USO DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, VASSOURAS, OUTROS); COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ( ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO FESTAS, ARVAORES DE NATAL, EMBALAGENS EM GERAL, ENFEITES E DECORAÇÕES DE NATAL, ESCOVAS, ESPANADORES, FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, LANTERNA, RETROPROJETORES, SACOS PARA LIXO, VELAS PARA ILUMINAÇÃO, VELAS DECORATIVAS, OUTROS); COMERCIO VAREJISTA PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAFÉ MOIDO, CEREAIS, COMIDAS CONGELADAS, CONDIMENTOE EESPECIARIAS, ERVA MATE BENEFICIADA, FERMENTOS, GELO, GORDURA COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, MEL, OVOS, PICOLES, POLPA DE FRUTAS, PRODUTOS DIETÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS, SAL DE COZINHA, SORVETES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, OLEO COMESTÍVEL, OLELO VEGETAL, OUTROS) ; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PADARIA E CONFEITARIA C/PREDOMINÂNCIA REVENDA; TABACARIA..</b>				
Capital Social: <b>R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b>	<i>Ons.</i>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>30/08/18</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>	Número: <b>20182239713</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
			Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ <b>GISELDA SANTANA</b>	Participação no capital(R\$) <b>44.000,00</b>	Espécie de Sócio <b>SOCIO</b>	Administrador <b>ADMINISTRADOR</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>



204	
Nº	RÚBRICA

074.980.447-57

**ADAILTON BETTIN**  
978.857.467-04

11.000,00

SOCIO

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:12:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 199D0C1504A2A479

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 09 de MAIO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*Ch.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*





## Simple Nacional - Consulta Optantes

205	
Nº	RÚBRICA

Data da consulta: 04/06/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **01.146.578/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*CRS*

*^*

*[Handwritten signatures and initials]*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

206	
Nº	RÚBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206011852

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GN ALIMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183620335035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BELO HORIZONTE**  
Local

11 Setembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6994959 em 12/09/2018 da Empresa GN ALIMENTOS LTDA, Nire 31206011852 e protocolo 184880319 - 11/09/2018. Autenticação: 619871F4D87ED361DB5B22FE621EF41C4D2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.031-9 e o código de segurança 4qGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

207	
Nº	RÚBRICA

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/488.031-9	J183620335035	11/09/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
489.992.616-20	GILMAR DE OLIVEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten marks and signatures*

*Large handwritten signature and other marks*





208	
Nº	RUBRICA

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GN ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 03.948.499/0001-51**  
**NIRE JUCEMG Nº 3120601185-2 de 19/07/2000**

**GILMAR DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade M-2.217.668, inscrito no CPF sob o nº. 489.992.616-20, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1214, apto 800, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065; e

**NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade M-2.217.355, inscrito no CPF sob o nº. 471.047.406-00, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, à Rua Cosme Damião, nº. 100, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 33400-000; únicos sócios da *Sociedade Empresária Limitada* denominada **GN ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.948.499/0001-51 e NIRE JUCEMG Nº 3120601185-2 em 19/07/2000, com sede e foro em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário BR 262, nº. 23.066, bairro Eymard, CEP: 31.910-585, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**1.1 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Os sócios deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a alteração do objeto social da sociedade, que passará a ser "a exploração da indústria e comércio varejista e atacadista de carnes bovinas, suínas, avícolas de peixes, banhas, salsicharia e similares."

Com esta alteração, a Cláusula Segunda fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL**

*A sociedade tem como objetivo social a exploração da indústria e comércio varejista e atacadista de carnes bovinas, suínas, avícolas de peixes, banhas, salsicharia e similares."*

**2 - DA CONSOLIDAÇÃO DOS CONTRATO SOCIAL**

Com estas alterações, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação constante da consolidação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GN ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 03.948.499/0001-51**  
**NIRE JUCEMG Nº 3120601185-2 de 19/07/2000**

**GILMAR DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade M-2.217.668, inscrito no CPF sob o

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL GN ALIMENTOS LTDA**

Pág. 1







nº. 489.992.616-20, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1214, apto 800, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065; e

**NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade M-2.217.355, inscrito no CPF sob o nº. 471.047.406-00, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, à Rua Cosme Damião, nº. 100, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 33400-000; Únicos sócios da *Sociedade Empresária Limitada* denominada **GN ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.948.499/0001-51 e NIRE JUCEMG Nº 3120601185-2 em 19/07/2000, com sede e foro em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário BR 262, nº. 23.066, bairro Eymard, CEP: 31.910-585, deliberaram e aprovaram a Consolidação do Contrato Social, que será regida pelas cláusulas seguintes e pelas normas que lhe são próprias:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A sociedade gira sob a denominação de **GN ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário BR 262, nº. 23.066, bairro Eymard, CEP: 31.910-585.

**Parágrafo Único:** A sociedade não possui filiais, podendo a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seus administradores ou por deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a exploração da indústria e comércio varejista e atacadista de carnes bovinas, suínas, avícolas de peixes, banhas, salsicharia e similares.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2000 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas sociais no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor Unit.	Valor total	%
Gilmar de Oliveira Costa	999.900	R\$1,00	R\$ 999.900,00	66,66
Nilson Aparecido de Oliveira	500.100	R\$1,00	R\$ 500.100,00	33,34
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$1.500.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada e representada pelos sócios administradores **Gilmar de Oliveira Costa** e **Nilson Aparecido de Oliveira**, retroqualificados, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades





210	
Nº	RÚBRICA

estranhas ao interesse social, inclusive em matéria judicial, podendo realizar todos os atos que considerem necessários ou convenientes, exceto aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, atribuída a competência à decisão da totalidade dos sócios quotistas.

**Parágrafo Primeiro:** A outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, assim como a assunção de empréstimos de qualquer natureza e a venda de bens imóveis da sociedade, dependerá da assinatura conjunta de todos os sócios administradores.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá ter administradores não sócios, mediante deliberação e aprovação unânime dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores poderão constituir mandatários para que realizem atos civis, comerciais, ou representem a sociedade em juízo tanto como autora, como demandada, de acordo com o artigo 1.018 do Código Civil. Os respectivos instrumentos de mandato deverão conter, necessariamente, a finalidade específica.

**Parágrafo Quarto:** Serão nulos os atos que os mandatários da sociedade realizarem excedendo as prescrições específicas de seus respectivos instrumentos de mandatos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

É vedada a transferência de quotas a terceiros, a qualquer título, sem a expressa aquiescência dos demais sócios. O sócio que pretender transferir suas quotas deverá oferecê-las, em igualdade de condições, aos demais sócios quotistas, que terão sempre o direito de adquiri-las na proporção de cada um no capital social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO DE RECESSO DOS SÓCIOS**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 1029 do Novo Código Civil, e receberá dentro de dois meses da data da retirada, como reembolso, por quota possuída, o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil conforme apurado em balanço levantado até o fim do mês anterior ao da retirada, pelo número de quotas, acrescidos de juros entre o citado mês até o dia do pagamento, à razão do que convenha aos sócios remanescentes, porém nunca inferior a 6% ao ano calculado "pro rata die" base exponencial.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA MORTE, INTERDIÇÃO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**


Falência, liquidação ou insolvência, interdição, incapacidade ou morte de qualquer sócio quotista não implicará na dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios quotistas remanescentes, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pago ao sócio ou a seus herdeiros em um prazo máximo de 12 (doze) meses, em prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 06 (seis) por cento ao ano.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL GN ALIMENTOS LTDA

Pág.3





211	
Nº	RÚBRICA

### **CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO**

Por deliberação dos quotistas, a sociedade poderá levantar balanços intercalares, semestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais e com base neles distribuir lucros.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios quotistas participarão nos resultados na proporção de suas participações, podendo, entretanto, tal participação, por deliberação da totalidade dos sócios, ser desproporcional.

**Parágrafo Segundo:** Da mesma forma que os lucros, os prejuízos serão suportados pelos sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RELAÇÕES DE IMPEDIMENTOS**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Os sócios elegem o foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir durante a sociedade.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 30 de Agosto de 2018.

Assina digitalmente esta Alteração Contratual **GILMAR DE OLIVEIRA COSTA**, Sócio Administrador, retroqualificado; e **NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Sócio Administrador, retroqualificado.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL GN ALIMENTOS LTDA

Pág.4







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

232	
Nº	RUBRICA

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/488.031-9	J183620335035	11/09/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
489.992.616-20	GILMAR DE OLIVEIRA COSTA
471.047.406-00	NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ors.

Página 1 de 1









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

213	
Nº	RÚBRICA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GN ALIMENTOS LTDA, de nire 3120601185-2 e protocolado sob o número 18/488.031-9 em 11/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6994959, em 12/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.992.616-20	GILMAR DE OLIVEIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.992.616-20	GILMAR DE OLIVEIRA COSTA
471.047.406-00	NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018

*Ors.*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6994959 em 12/09/2018 da Empresa GN ALIMENTOS LTDA, Nire 31206011852 e protocolo 184880319 - 11/09/2018. Autenticação: 619871F4D87ED361DB5B22FE621EF41C4D2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.031-9 e o código de segurança 4qGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

234 Nº	 RÚBRICA
-----------	-------------

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Op.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



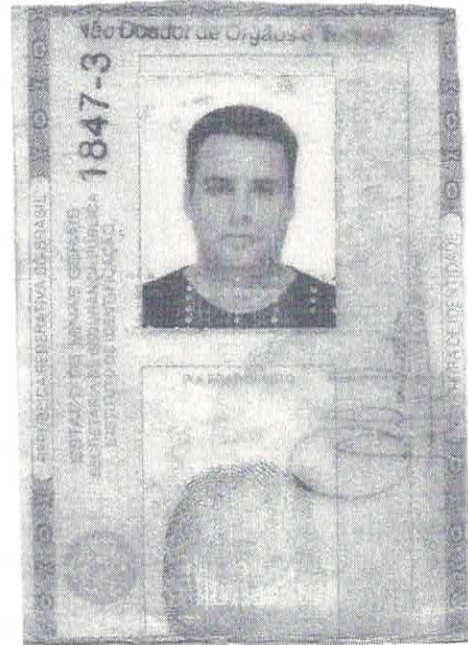
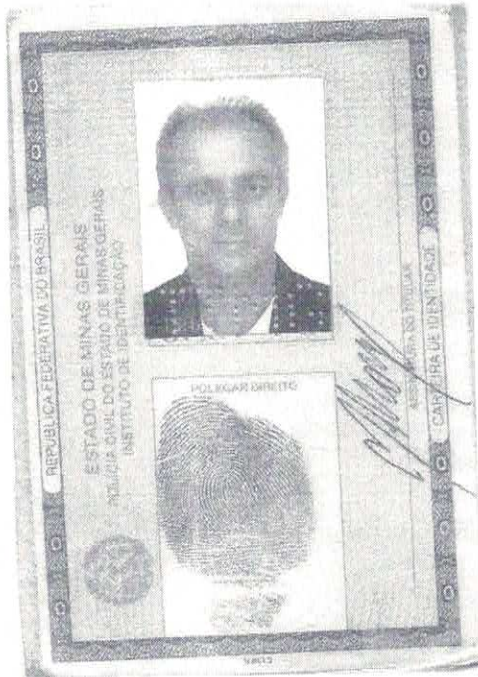
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6994959 em 12/09/2018 da Empresa GN ALIMENTOS LTDA, Nire 31206011852 e protocolo 184880319 - 11/09/2018. Autenticação: 619871F4D87ED361DB5B22FE621EF41C4D2F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.031-9 e o código de segurança 4qGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

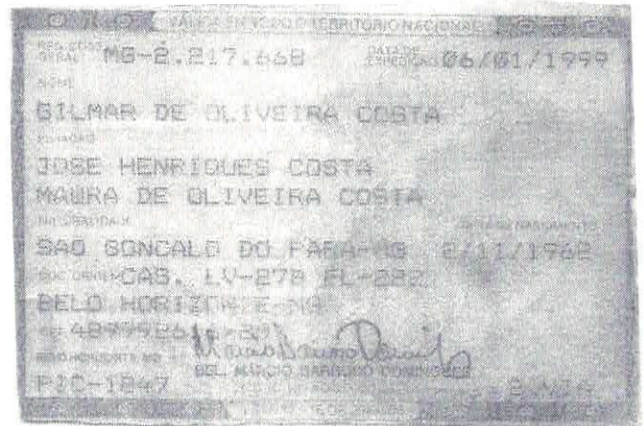
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



235	
Nº	RÚBRICA



*[Handwritten signature]*



17 MAI 2019  
 Carlos Eduardo J. Dias  
 Escrevente  
 EMOL 5,00 - REC 0,30 - TPI 1,65 - TOTAL 6,95



17 MAI 2019  
 Carlos Eduardo J. Dias  
 Escrevente  
 EMOL 5,00 - REC 0,30 - TPI 1,65 - TOTAL 6,95

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FUNILÂNDIA**

Rua Tristão Vieira, nº. 107, Centro - Fone: (31) 3713-6473 - E-mail: tabellonatofunilandia@hotmail.com



**PRIMEIRO TRASLADO-LIVRO Nº 12, FOLHAS Nº 153  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) GN ALIMENTOS LTDA;  
NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e Dezenove), nesta Cidade de Funilândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas à Rua Tristão Vieira, nº. 107, Centro, compareceu(ram) como: **OUTORGANTE(S): GN ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.948.499/0001-51, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 312.060.1185-2 em 19/07/2000, e a sua 9ª Alteração Contratual registrada sob o nº. 6994959 em 12/09/2018, estabelecida no Anel Rodoviário BR 262, nº 23066, Bairro Eymard, na cidade de Belo Horizonte, MG, neste ato representada por seu sócio: **GILMAR DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI nº MG-2.217.668 e CPF nº 489.992.616-20, Filho de Jose Henrique Costa e Maura de Oliveira Costa, de endereço Eletrônico (licitacoes@gnalimentos.com.br), residente e domiciliado na Alameda da Serra nº 1214/800, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, MG; Reconhecido(s) como o(s) próprio(s) e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante procurador(es): **RONAN DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, Representante comercial, portador da CI nº M-2.581.129 SSP/MG, e CPF sob nº nº 439.317.156-04, Filho de Agenor Machado e Maria Silaria Machado, de Endereço Eletrônico (licitacoes@gnalimentos.com.br), residente e domiciliado na Rua Dr. Jarbas Vital Gomes, Nº141 - Apt. 201 - Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, MG; **CAIQUE AUGUSTO FERREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, Solteiro, Representante comercial, portador da CI nº MG-18.672.812 SSP/MG, e CPF sob nº 122.646.206-50, Filho de Amaurilio Jose Teixeira e Imilia Ferreira Teixeira, de Endereço Eletrônico (licitacoes@gnalimentos.com.br), residente e domiciliado na Rua Joaquim Laranjo, Nº123 - Apt. 404 - Bairro Industrial, na cidade de Contagem/MG; **FILIFE RICARDO REIS**, brasileiro, Solteiro, Representante comercial, portador da CI nº 16375461 SSP/MG, e CPF sob nº nº 097.386.586-59, Filho de Danilo Aparecido dos Reis e Cassia Aparecida Guimaraes dos Reis, de Endereço Eletrônico (licitacoes@gnalimentos.com.br), residente e domiciliado na Rua Joaquim Laranjo, Nº123 - Apt. 404 - Bairro Industrial, na cidade de Contagem/MG; **CLEVO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Representante comercial, portador da CI nº M-3.311.489 SSP/MG, e CPF sob nº nº 601.135.106-91, Filho de Clevio Ferreira dos Santos e Arlete Ferreira dos Santos, de Endereço Eletrônico (licitacoes@gnalimentos.com.br), residente e domiciliado na Rua Juarez Nº396 - Bairro União, na cidade de Belo Horizonte/MG; **SAMUEL AQUILES MOREIRA**, brasileiro, casado, Representante comercial, portador da CI nº M-5.444.014 SSP/MG, e CPF sob nº nº 137.469.016-34, Filho de Abdon Pinto Moreira e Maria Jesualdo Moreira, de Endereço Eletrônico (licitacoes@gnalimentos.com.br), residente e domiciliado na Rua Parauna, 80 - Bairro Conj Hab Serrano, na cidade de Belo Horizonte/MG a quem confere poderes especiais para representar a outorgante, em concorrências e licitações públicas, podendo assinar documentos e contratos, retirar mercadorias apreendidas, interpor recursos, renunciar a interposição do mesmo, concordar, discordar, fazer acordos e cadastros, retirar documentos junto ao DETRAN, de qualquer estado do país e/ou qualquer repartição pública estadual, federal e municipal, Receita Federal e postos de fiscalização municipal, estadual e federal e inclusive solicitar a liberação de veículos apreendidos, dar lances em pregão, assinar termos de compromissos, contratos, receber e dar quitação, pedidos de compras, propostas de fornecimentos e concorrências, podendo o procurador praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste. **O presente instrumento terá validade de 01(Um) ano a partir da presente data**, extinguindo-se automaticamente se ocorrer o desligamento do procurador da empresa outorgante, antes do término do prazo ora fixado. Os poderes contidos neste instrumento de procuração foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Foram apresentados em originais e nesta Serventia arquivados, por força de Lei, cópia dos documentos necessários para lavratura da presente procuração. "SINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

AB 3815450

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Cartório de Ofício Reg. Civil e Tab. de Notas de Funilândia - MG  
Rua Tristão Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG  
Confere com o original apresentado. Dou fé.


**23 MAI 2019**  
Carlos Eduardo J. Dias  
Escrivente

EMOL 5,00 - REC 8,30 - TRF 1,65 - TOTAL 6,95

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CYN 35591

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2JG-V	
Nº	PROTESTO

**PÚBLICO** conforme Provimento nº 18 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – site: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br).” Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base no artigo 215 do Código Civil, do que dou fé. Eu, Carlos Eduardo Jacomette Dias, Escrevente, Escrevente a fiz digitar. Eu, Carlos Eduardo Jacomette Dias, Escrevente, Escrevente a subscrevo e assino. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000272090140, atribuição: Registro Civil e Tabelação de Notas, localidade: Funilândia. Nº selo de consulta: BXZ75351, código de segurança : 5892106518992218Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 97,29. Recome: R\$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41. Total: R\$ 135,54. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 95,68. Recome: R\$ 5,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,84. Total: R\$ 133,28. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 192,97. Valor Total do Recome: R\$ 11,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 64,25. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 268,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



ass) GN ALIMENTOS LTDA - R/P Gilmar De Oliveira Costa. TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO. FUNILÂNDIA/MG, 29 DE JANEIRO DE 2019.



Carlos Eduardo Jacomette Dias  
Escrevente Juramentado.





237	
Nº	RÚBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME  
 FILIPE RICARDO REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 16375461 SSP MG

CPF  
 097.386.586-59 DATA NASCIMENTO  
 21/10/1991

FILIAÇÃO  
 DANILO APARECIDO DOS REIS  
 CASSIA APARECIDA GUTMARAES DOS REIS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
 E

Nº REGISTRO  
 05250305625 VALIDADE  
 23/12/2021 HABILITAÇÃO  
 11/07/2011

OBSERVAÇÕES

*Filipe Ricardo Reis*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURVELO, MG DATA EMISSÃO  
 26/12/2016

*Ann Claudia Oliveira Perry*  
 Diretora DETRAN/MG 71001114833  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG505050331

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1408349838

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1408349838

CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB.  
 DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG  
 F. TRILASSO Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG  
 Compare com o original apresentado. Dou fé.

08 MAR 2019  
 Carlos Eduardo J. Dias  
 Escrevente

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CYN 31573

MOI 5,00 - REC 0,30 - TFI 1,65 - TOTAL 6,95

*Car.*

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks*





218	
Nº	RUBRICA

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Compras/Licitações  
Rua Vitorio Bobbio, nº281 – Centro  
Sooretama – ESG  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial nº. 030/2019 – Processo Administrativo nº. 02212/2019  
Abertura dia 05/06/2019 as 08:30 Hr.

## DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa GN Alimentos Ltda., estabelecida a Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº. 23.066 bairro Eymard Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.948.499/0001-51 por seu representante legal Gilmar de Oliveira Costa, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG-2.217.668 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 489.992.616-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Por ser verdadeiro, firma-se o presente.

Belo Horizonte/MG, 05 de Junho de 2019.

**GN Alimentos Ltda.**

Gilmar de Oliveira Costa  
RG-MG 2217668  
CPF: 489992616-20  
Sócio Diretor

03.948.499/0001-51

GN ALIMENTOS LTDA  
Rod. Anel Rodoviário Celso  
Mello Azevedo, 23066

B. Eymard - CEP: 31910-585

BELO HORIZONTE - MG



À  
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Compras/Licitações  
Rua Vitorio Bobbio, nº281 – Centro  
Sooretama – ESG  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial nº. 030/2019 – Processo Administrativo nº. 02212/2019  
Abertura dia 05/06/2019 as 08:30 Hr.

## **DECLARAÇÃO**

A empresa **G N ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida na **Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº.23066 Eymard, em Belo Horizonte, MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.948.499/0001-51**, no uso de suas atribuições legais vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas Lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no Inc. V do Art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de Novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à Observância do Disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Belo Horizonte/MG, 05 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**G N Alimentos Ltda.**

  
Gilmar de Oliveira Costa  
RG-MG 2217668  
CPF: 489992616-20  
Sócio Diretor

  
  
  
  
  
  
[03.948.499/0001-51]  
**GN ALIMENTOS LTDA**  
Rod. Anel Rodoviário Celso  
Mello Azevedo, 23066  
B. Eymard - CEP: 31910-585  
[BELO HORIZONTE - MG]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

1

1. **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Geraldo Alves de Souza Filho e Valdineia Matias de Souza, nascido em Lajinha - ES aos 08/05/1995, portador do CPF nº. 136.976.747-14, e da Cédula de Identidade nº. MG 19.614.541 PC-MG, residente e domiciliado no Córrego Dourado, s/n - Zona Rural - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

2. **JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO**, brasileira, empresária, solteira, filha de Arnaldo Ribeiro dos Santos e Maria do Carmo França Lopes, nascida em São Gabriel da Palha - ES aos 31/10/1988, portadora do CPF nº. 127.857.357-73, e da Cédula de Identidade nº. 3.335.511 SPTC-ES, residente e domiciliada na Rua José Tavares, 161 - Vila Nova - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME", estabelecida na Rua José Antonio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES., CEP 29.785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 23.560.835/0001-00 todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.835.53-0 em 28/10/2015, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Fica neste ato o objeto da empresa alterado para:

- 1) 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 2) 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- 3) 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 4) 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
- 5) 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 6) 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 7) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 8) 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 9) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 10) 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
- 11) 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 12) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 13) 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 14) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 15) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 16) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 17) 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
- 18) 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 19) 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 20) 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 21) 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 22) 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 23) 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- 24) 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 25) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

=====CONTINUA=====

*Jany Nancy França Ribeiro* *Olcione matias de souza*

*Paulo Cezar Juffo*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

*Paulo Cezar Juffo*  
*[Handwritten marks and signatures]*





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

221	
Nº 2	RÚBRICA

- =====CONTINUA=====
- 26) 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
  - 27) 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
  - 28) 7739-0/09 - ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
  - 29) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
  - 30) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
  - 31) 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
  - 32) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
  - 33) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
  - 34) 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
  - 35) 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
  - 36) 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
  - 37) 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
  - 38) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
  - 39) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
  - 40) 4722-9/02 - PEIXARIA;
  - 41) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
  - 42) 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
  - 43) 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
  - 44) 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
  - 45) 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
  - 46) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
  - 47) 4729-6/01 - TABACARIA;
  - 48) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
  - 49) 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
  - 50) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS;
  - 51) 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
  - 52) 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
  - 53) 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
  - 54) 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
  - 55) 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
  - 56) 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
  - 57) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
  - 58) 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

**SEGUNDA:** Fica neste ato admitido na sociedade JOELSON PAGUNG, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, filho de Lindolfo Pagung e Adelina Bolkart Pagung, nascido em Vila Valério - ES aos 14/12/1983, portador do CPF nº. 126.625.967-83, e da Cédula de Identidade nº. MG 17.656.228 PC-MG, residente e domiciliado no Córrego Pavão, s/n - Zona Rural - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

**TERCEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO, possuidora de direito de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e neste ato na condição de cedente, cede e transfere suas cotas do capital da sociedade já integralizado, para os sócios: OLCIONE MATIAS DE SOUZA, 24.000 (Vinte e Quatro Mil quotas) do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e

=====CONTINUA=====

Jany Nancy França Ribeiro Olcione Matias de Souza



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



222	
Nº	RÚBRICA
	3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"**

=====CONTINUA=====

ao sócio **JOELSON PAGUNG**, cede e transfere 1.000 (Mil quotas) do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

**QUARTA:** Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ELEVADO para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**OLCIONE MATIAS DE SOUZA**  
Capital já integralizado.....R\$ 49.000,00  
Aumento da moeda corrente no país.....\$ 50.000,00 R\$ 99.000,00

**JOELSON PAGUNG**  
Capital já integralizado.....R\$ 1.000,00  
Perfazendo um total de.....100.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 100.000,00

**QUINTA:** O sócio admitido senhor **JOELSON PAGUNG**, juntamente com o sócio **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, comprometem-se a assumirem todos os encargos anteriores à assinatura do presente instrumento de alteração contratual, ficando desde já a sócia retirante **JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO** desobrigada de quaisquer compromissos com relação à sociedade, anterior a presente data como doravante.

**SEXTA:** A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, indistintamente pelos sócios **OLCIONE MATIAS DE SOUZA** ou **JOELSON PAGUNG**, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

**SÉTIMA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

**SOCIEDADE LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA ME"**

**PRIMEIRA:** "DA VILA COMÉRCIO LTDA ME", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 23.560.835/0001-00, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.835.53-0 em 28/10/2015, com sede na Rua José Antônio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES., CEP 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha-ES.

=====CONTINUA=====

*Jany Nancy França Ribeiro      Olcione matias de souza*

*Joelson pagung*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
 Certifico o Registro em 29/08/2017  
 Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017  
 Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 18719248641608  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017  
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

223	
Nº	RÚBRICA

CONTINUA

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:

- 1) 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 2) 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- 3) 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 4) 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES;
- 5) 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 6) 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 7) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 8) 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 9) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 10) 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
- 11) 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 12) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 13) 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 14) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 15) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 16) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 17) 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
- 18) 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 19) 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 20) 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 21) 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 22) 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 23) 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- 24) 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 25) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 26) 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 27) 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 28) 7739-0/09 - ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 29) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 30) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 31) 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 32) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 33) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 34) 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
- 35) 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
- 36) 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- 37) 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 38) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 39) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 40) 4722-9/02 - PEIXARIA;
- 41) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
- 42) 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;

CONTINUA

*Jonny Nancy Françoise Ribeiro* *Olcione Matias de Souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

*Handwritten signatures and initials:*  
- *Jonny Nancy Françoise Ribeiro*  
- *Olcione Matias de Souza*  
- *Paulo Cezar Juffo*  
- *Handwritten initials and marks*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

=====CONTINUA=====

- 43) 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 44) 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- 45) 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 46) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 47) 4729-6/01 - TABACARIA;
- 48) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 49) 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 50) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS;
- 51) 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 52) 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 53) 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 54) 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 55) 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 56) 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 57) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 58) 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

**TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

OLCIONE MATIAS DE SOUZA.....C/99.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 99.000,00

JOELSON PAGUNG.....C/1.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 1.000,00

Perfazendo um total de.....R\$ 100.000,00

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 2º:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

**QUINTA:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 1º:** Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

=====CONTINUA=====

*Joely Nancy Franca Ribeiro* *Olcione matias de souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

*Joelson Pagung*  
*Joelson Pagung*  
*Joelson Pagung*  
*Joelson Pagung*  
*Joelson Pagung*





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

225	
Nº	RÚBRICA

=====CONTINUA=====

- VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – Pedido de concordata.
- IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI – Outros assuntos de interesse social.

**SEXTA:** A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **OLCIONE MATIAS DE SOUZA** ou **JOELSON PAGUNG**, já qualificados acima por prazo indeterminado.

**SÉTIMA:** Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

**OITAVA:** A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**NONA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

**Parágrafo 1º:** Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

**Parágrafo 2º:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

**DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

=====CONTINUA=====

*Francis Nancy Franca Rêllino* *Olcione matias de souza*

*Joelson Pagung*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



226	
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA  
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

=====CONTINUA=====

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 03 de Agosto de 2017.

OLCIONE MATIAS DE SOUZA

JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO

JOELSON PAGUNG



Cartório do Registro Civil e Notas de Vila Valério  
Rua Vital Pereira da Silva, no. 46  
Reconheço em 25/08/2017, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
JOELSON PAGUNG\*\*\*\*\*  
Em testemunho da verdade   
FABRICIA SODRE DE SOUZA GRATKY - TABELIAO/OFICIAL - Admin  
selo023705.FRU1708.00249, Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Eml.: R\$2,76 Tx.Fis.: R\$0,70 Total: R\$3,46



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
Certifico o Registro em 29/08/2017  
Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017  
Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 18719248641608  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017



227   
 N° RÚBRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-17.856.228 DATA DE EMISSÃO 08/05/2008

NOME JOELSON PAGUNG

EMBAIXADA LINDOLFO PAGUNG ADELINA BOLKART PAGUNG

NACIONALIDADE VILA VALERIO-ES DATA DE NASCIMENTO 14/12/1983

DCC CIVIL NASC. LV-11-A FL-107

VILA VALERIO-ES

CPF 126625967-83

PTI-1536 NILMA REIS SANTOS ADVOGADA DO QUARTO 1.ª VIA

LEI Nº 7.112 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTOS  
 CATEGORIA ARQUITETURA PABLICITACAO

NOME OLIVIER MATTIAS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE (CPF, EMBOLETO) 19614541-PC-MG

CPF 136.976.747-14 DATA DE NASCIMENTO 03/05/1993

FILIAÇÃO GERALDO ALVES DE SOUZA FIZIO VALDINEYA MATTIAS DE SOUZA

Nº REGISTRO 05929550630 VALIDADE 25/03/2016 # HABILITACAO 12/11/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1106412643

RESERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

*Olivier Mattias de Souza*  
 ASSINATURA DO POSSESSOR

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSAO 31/08/2015

*Rogel Tristão Pachá Frizzera*  
 Diretor Geral - Registro ES 55804193172 8834062433

PROIBIDO PLASTIFICAR 1106412643

1106412643

CATEGORIA DE IDENTIDADE

*Joelson Pagung*

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA DE REGISTRO DE MINAS GERAIS - Vitoria ES  
 PABLICITACAO

**CARTÓRIO SÃO JORGE TIRADENTES**  
 Município e Comarca de Rio Bananal/ES

**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Jorge de Tiradentes, Rio Bananal-ES, 23/05/2019. 14.03.06.

DA COSTA Escrevente Autorizada. Selo Digital Encargos: R\$ 0,75

145003/KBV13991.01967 Emolumentos: R\$ 2,96

Total: R\$ 3,71. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Rua João Marim, 26, Centro  
 São Jorge Tiradentes, Rio Bananal/ES  
 CEP: 29.925-000. Tel: (27) 3265.6101





*Ans.*

*[Handwritten signatures and initials]*



DA VILA COMERCIO LTDA ME


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

228	
Nº	RÚBRICA

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Valério – ES, 05 de junho de 2019.

  
**DA VILA COMERCIO LTDA ME**  
CNPJ: 23.560.835/0001-00  
OLCIONE MATIAS DE SOUZA  
R.G: 19.614.541 PC MG  
CPF: 136.976.747-14  
SÓCIO-ADM

23.560.835/0001-00  
INSC. EST. 053.137.10-6  
DA VILA COMERCIO LTDA ME  
RUA JOSÉ ANTONIO CARMINATTI Nº 20  
CENTRO - VILA VALÉRIO - ES  
CNPJ: 23.560.835/0001-00





229	
Nº	RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, estabelecida a Rua Jose Antônio Carminatti, 20 – Centro – Vila Valério – ES. CEP: 29.785-000 inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Valério – ES, 05 de junho de 2019.

**DA VILA COMERCIO LTDA ME**

CNPJ: 23.560.835/0001-00  
OLCIONE MATIAS DE SOUZA  
R.G: 19.614.541 PC MG  
CPF: 136.976.747-14  
SÓCIO-ADM

CNPJ 23.560.835/0001-00  
INSC. EST. 033.137.10-6  
DA VILA COMERCIO LTDA ME  
RUA JOSE ANTONIO CARMINATTI Nº 20  
CENTRO - CEP 29.785-000  
VILA VALERIO - ES - SANTO ANTONIO



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

230	
Nº	RUBRICA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DA VILA COMÉRCIO LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201835530</b>	CNPJ <b>23.560.835/0001-00</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/10/2015</b>	Data de Início de Atividade <b>28/10/2015</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA JOSÉ ANTÔNIO CARMINATTI, 20, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PEIXARIA; TABACARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;</b>			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>29/08/17</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Número: <b>20175079935</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ <b>OLCIONE MATIAS DE SOUZA</b> 136.976.747-14	Participação no capital(R\$) <b>99.000,00</b>	Espécie de Sócio <b>SOCIO</b>	Administrador <b>ADMINISTRADOR</b> Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>





**JUCEES**

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

231	
Nº	RÚBRICA

JOELSON PAGUNG 126.625.967-83	1.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
----------------------------------	----------	-------	---------------	------------

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:41:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 42B834A2CD10D206

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 24 de MAIO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*Oro*



# Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/05/2019

230	
Nº	RÚBRICA

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.560.835/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DA VILA COMERCIO LTDA

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/10/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Ops.*

*Handwritten notes and signatures:*  
A large blue checkmark is on the left.  
In the center, there are several scribbles and a large circular mark.  
On the right, there are several handwritten signatures and initials, including one that looks like 'L' and another that looks like 'S'.





PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02212/2019



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º **030/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monté**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.


Sooretama - ES, 03 de junho de 2019.



ADEMIR ZAMPIROLI  
SUPERMERCADOS HC LTDA  
PROCURADOR



233  
Nº

  
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1480604887

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR

1480604887

ESPÍRITO SANTO

11/20

NOME  
**MAYKSON ANTONIO MONTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1578397022 SSP BA**

CPF  
**057.646.217-98**

DATA NASCIMENTO  
**19/07/1987**

FILIAÇÃO  
**MOACYR ANTONIO MONTE  
MARTHA DE ASSIS MONTE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AE**

Nº REGISTRO  
**04187332925**

VALIDADE  
**11/07/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/09/2007**

OBSERVAÇÕES  
EAR

**MAYKSON ANTONIO MONTE**  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**VITORIA, ES**

DATA EMISSÃO  
**28/07/2017**

**Romão Scheibe Neto**  
Diretor Geral - CENITRAN ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

**21805461094**  
**ES347869220**

Confere com original  
Ass: \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_












3




ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02212/2019  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

234	
Nº	RUBRICA

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 05 de junho de 2019.

  
ADEMIR ZAMPIROLI  
SUPERMERCADOS HC LTDA  
PROCURADOR



235	
Nº	RUBRICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE LINHARES**  
 Rua Balbino Corrêa, 222 - Centro - Sooretama / ES  
 CEP: 29271-000 - E-mail: cartoriosooretama@gmail.com - Tel: (51) 3273-2727

SECRETARIA



Polegar Direito



**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26.08.2013

898.908 - ES

**ADEMIR ZAMPIROLÍ**

HONORIO ZAMPIROLI E CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

LINHARES/ES

02.04.1969

1197

CERT. CAS. 6763 FL 163 LV 52 G CALMON

LINHARES - ES - 13.07.1994

004.103.667-06 **Lauz Carlos Norbini Gomes**

ASSISTENTE JURÍDICO DO DIRETOR

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE LINHARES**  
 Rua Balbino Corrêa, 222 - Centro - Sooretama / ES  
 CEP: 29271-000 - E-mail: cartoriosooretama@gmail.com - Tel: (51) 3273-2727

**AUTENTICAÇÃO - (Uma) - FACE - frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 15/04/2019 17:08:46  
 Lei 8.935/94 Em Testemunho da Verdade. Sooretama, ES  
 Esmael Nunes Loureiro - Tabelião - Selo Digital  
 022632-VTN-1901.02854. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$1,89  
 Total: R\$3,86 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA ES**  
 Rua Balbino Corrêa, 222 - Centro - Sooretama / ES - CEP 29271-000 - E-mail: cartoriosooretama@gmail.com - Tel: (51) 3273-2727

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES  
DISTRITO DA SEDE

**ESMAEL NUNES LOUREIRO**  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
**SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO**  
SUBSTITUTA



Livro : 25

Folhas : 128

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SUPERMERCADOS H.C LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (25/07/2017) em meu Cartório, sito à Rua Basílio Cerri, 232 nesta cidade de Sooretama, Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE:- SUPERMERCADOS H.C LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 05.276.794/0001-34, com sede à Avenida Vista Alegre, 339, Centro, Sooretama-ES, representada neste ato por **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Vista Alegre, 455, Ap.101, Centro, na cidade de Sooretama-ES, portadora da Carteira de Identidade nº 1260202 e inscrita no CPF/MF sob nº 075.113.787-14, Nascida aos 20 de janeiro de 1940 reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía sua bastante procuradores **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 898.908 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.103.667-06 e/ou **VALMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.208.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.827.927-41, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Sooretama/ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **administrar de modo geral a referida empresa**, respeitando sempre as cláusulas contidas no Contrato Social da mesma, podendo para isso, tratar os negócios concernentes a mesma, podendo pagar e receber, contas, comprar e vender mercadorias de seu comercio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer titulo, passar recibo e dar quitações, abrir, movimentar e encerra contas em quaisquer agencias bancarias e intuições financeira, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, extratos de contas e talonários de cheques, dar ordens e contra ordens, tomar saques, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas, fazer empréstimos, combinar cláusulas e condições, pagar e receber quitação, receber, dar recibo e quitação, participar de concorrências, tratar de seus negócios nas repartições publicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive DETRAN, TELEMAR S/A, TELEFONICA CELULAR S/A, ESCELSA, adquirir e vender veiculos, linhas telefônica e imóveis, assinar recibo de compra e venda ou de qualquer natureza, representar a Outorgante junto a qualquer Órgão Estadual, Municipal, Federal, inclusive Policia Federal e Estadual, podendo os ditos Procuradores pagar ou recorrer de multas sob infração, junta documentos, apresentar e retira documentos, assinar e requerer o que necessário for, cumprir exigência, retirar do correio e das estações de estrada de ferro, de rodagem e aeroportos, registrados, vales postais, encomenda e mercadorias, contratar e despedir quaisquer questões trabalhistas, representar em juízo, constituir advogados com poderes da Clausula AD JUDICIA, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho deste mandato.. **ASSIM O DISSE**, me pediu e

**AUTENTICACAO**  
é reprodução fiel do original, autenticada nos termos do Art. 8º da Lei 8.935/84. Em 30/05/2019, às 10:45.

**FACE - frente**. Certificado que esta cópia é verdadeira e fiel ao original, autenticada nos termos do Art. 8º da Lei 8.935/84. Em 30/05/2019, às 10:45.

**TESTEMUNHO DA VERDADE**. Sooretama-ES.

**Cartório de Registro Civil**  
Esmael Nunes Loureiro  
022632.VTNY901.04729 - Encargos: R\$2.96 Encargos: R\$C.00  
Total: R\$3.86 Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br

Endereço: Rua Basílio Cerri, 232 - Línres - Centro - Sooretama/ES - CEP: 29577-000 - Email: cartoriosoores@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122





Livro : 25

Folhas : 129

eu lhe lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhe foi lido por mim em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 626, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Eu **Esmael Nunes Loureiro, Tabelião**, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. (ass.) **Esmael Nunes Loureiro, Tabelião**; Ass: **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, representando **SUPERMERCADOS H.C LTDA ME**. Era o que continha a referida Procuração, **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu, Camila dos Santos Loureiro, **Camila dos Santos Loureiro, Escrevente**, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Em Testº. ( Camila dos Santos Loureiro ) da Verdade.

**CAMILA DOS SANTOS LOUREIRO**  
EscreventeCAMILA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022632.AQN1702.04864
Emolumentos: R\$ 51,49 Encargos: R\$ 15,50 Total: R\$ 66,99
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA - ES**  
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
 Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29921-000 - E-mail: cartoriosooretama@gmail.com - (27) 3273-2122

**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 30/05/2019, 16:30:44

Esmael Nunes Loureiro Tabelião Selo Digital: 022632.VTN190104728 Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$1,80 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FOLIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

FILIAL: RONALDO PIANA E CATHARINA SALOMAO PIANA

NATURALIDADE: DOLATINA - ES

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1940

CPF: 022632.0714022-1

ASSINATURA DO TITULAR: *Candida Piana Zamperoli*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

238	
Nº	RUBRICA

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES**

Tabelião: Esmael Nunes Loureiro

Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosoretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

**AUTENTICAÇÃO - 3(três) - FACES - Trinta**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da Verdade. Sooretama-ES. 15/04/2019, 17:08:19

Esmael Nunes Loureiro Tabelião Selo Digital

022632.VTN1001-02863 Emolumentos: R\$8,68 Encargos: R\$2,70

Total: R\$11,58 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**075.113.787-14**

Nome

CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Nascimento

20/01/1940

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*





Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa **Escritório Regional**  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação Linhares.  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

16 SET 2015 15/690775-5

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201035240	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO <i>Ref: 29/09</i>
--	-------------------------------------	---



**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81500000306707  
 DBE analisado.  
 Emitida em 14/09/2015 - V3

NOME: SUPERMERCADOS H C LTDA

Requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

*239*  
 Nº  
 RUBRICA

SOORETAMA-ES  
 14/09/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Assinatura: *Candida Piana Zampiroli*

Telefone de contato: (27)33710538

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755  
 Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015  
 Empresa: 32 2 0103524 0  
 SUPERMERCADOS H C LTDA

*Paulo Cezar Juffo*  
 PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Processo em exigência *21/09*  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

*30,09,15*

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

*Mirella Larim Modenezi*  
 Analista de Registro Empresarial

**DECISÃO COLEGIADA**

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015







**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Vista Alegre, 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 20.01.40, filha de Romualdo Piana e Catharina Salomao Piana, portadora da CI no.: 1.260.202-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 075.113.787-14; **LUCIA FALCIM BARBOSA**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Werneck, s/n, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000, natural do ES; nascida em 16.05.33, filha de Santo Falcim e Antonieta Fabri, portadora da CI no.: 748.174-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 952.236.497-53; Únicos componentes do quadro social da empresa **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, com sede na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; inscrita no CNPJ(MF) sob o no.: 05.276.794/0001-34 e arquivada na JUCEES sob o no.: 32201035240 em 09.09.02; Resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, como segue:

**PRIMEIRA:** É admitida na sociedade **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 23.09.99, filha de Ademir Zampiroli e Lucimara Falcim Barbosa Zampiroli, portadora da CI no.: 3.853.190-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 138.881.747-08, representada por seu pai **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascido em 02.04.69, filho de Honorio Zampiroli e Candida Piana Zampiroli, portador da CI no.: 898.908-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 004.103.667-06, e sua mãe **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascida em 05.01.67, filha de Walfrido Barbosa Oliveira e Lucia Falcim Barbosa; portadora da C.I. no.: 753.278-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 862.300.267-91.

**SEGUNDA:** Retira-se da sociedade **LUCIA FALCIM BARBOSA**, que cede e transfere 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



*Candida Piana Zampiroli*

*Pro*  
*Continua...*  
*[Handwritten signatures]*



245	
Nº Cont./Rubrica	RUBRICA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

Parágrafo Único.: A sócia retirante, dá, neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro.

**TERCEIRA:** Com esta alteração o capital social de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**QUARTA:** A sócia ora admitida declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

**QUINTA:** O objetivo social da empresa passa a ser o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

Continua...

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



*Lucia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Candida Piana Zampirolli*

*[Handwritten signatures and marks]*



242	
Nº	RÚBRICA

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

**SEXTA:** A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: Compete aos administradores:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

**SÉTIMA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula sexta, parágrafo 2º., letra "e" do contrato social consolidado.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Continua...

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015





243  
Nº Contrato  
RUBRICA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA:** A sociedade limitada gira sob a denominação social de **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes; com sede social na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

**TERCEIRA:** O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00(três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



01/10/2015

Continua....





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

**QUARTA:** As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**QUINTA:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - destituição de administradores;
- IV - fixar a remuneração dos administradores;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII - pedido de concordata;
- IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

Continua...

*Handwritten notes on the left margin:*  
Lorecia \*  
#  
Candida Piana Zanstradella

*Handwritten mark:* 9

*Handwritten mark:* Cro

*Handwritten signature:* Jm

*Handwritten mark:* d



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta clausula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

**SEXTA:** A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

Candida Piana Zampirolli

P

Candida Piana Zampirolli

Continua...



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

- a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

**SÉTIMA:** A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**OITAVA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula sexta, parágrafo 2º., letra "e" deste contrato.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**NONA:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



Condição Piora Zamparoli

Kouciol

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

§ 1º. - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

§ 2º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula quinta, § 4º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**DÉCIMA:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Linhares ES.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, 14 de setembro de 2015.

FIRMA

FIRMA

FIRMA

FIRMA

*Candida Piana Zampiroli*  
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

*Lucia Falcim Barbosa*  
LUCIA FALCIM BARBOSA

ADNI BARBOSA ZAMPIROLI  
ADEMIR ZAMPIROLI  
(representada por seu pai)

ADNI BARBOSA ZAMPIROLI  
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI  
(representada por sua mãe)

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
Tabelião: Etival Nunes Loureiro  
Rua Bahia Centro, 42 - Ipiranga - Centro - Sooretama / ES - CEP 55913-400 - E-mail: carlossooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2322

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, LUCIA FALCIM BARBOSA, ADEMIR ZAMPIROLI, LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI, e dou fé. Em Teste da verdade.  
Sooretama-ES, 14 de setembro de 2015-09:43:23. Cód.: 00049570-00

Camila dos Santos Loureiro-Escrevente  
Selo: 022632.LBR1504.02410, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Qtd 9 - Emplumamentos: R\$ 16,84 Taxas: R\$ 4,20 Total: R\$ 21,04




**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**  
Certifico o Registro em 30/09/2015  
Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015  
Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 845703477600  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral


01/10/2015

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cno.' and other illegible marks.*










248	
Nº	RÚBRICA

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755  
Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015  
Empresa: 32 2 0103524 0  
SUPERMERCADOS H C LTDA  
  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL




**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**  
Certifico o Registro em 30/09/2015  
Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015  
Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 8457034777600  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015




ANEXO XIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02212/2019  
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

249	
Nº	RUBRICA

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 05 de junho de 2019.

  
ADEMIR ZAMPIROLI  
SUPERMERCADOS HC LTDA  
PROCURADOR









**JUCEES**

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

251	
Nº	RÚBRICA

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 21 de MAIO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

cro.





## Consulta Optantes

Data da consulta: 04/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

252	
Nº	RÚBRICA

CNPJ : **05.276.794/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





A Prefeitura Municipal de Sooretama - ES.

253	
Nº	RÚBRICA

**CRENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

A empresa **ALEZIANA TOZI PINTO - ME**, sediada a Rua Guaribu, nº 160, Bairro Salvador, Sooretama -ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 23.825.976/0001-07, por seu administrador **ALEZIANA TOZI PINTO**, inscrita no CPF sob nº 080.926.677-28, RG sob o nº 1.573.869-ES, residente e domiciliado no município de Sooretama-ES, **DECLARA**, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial 00030/2019-SRP, realizado na Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o Senhor **WESLEM SANTANA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 100.794.417-00 e portador da cédula de identidade RG nº 1.892.754-ES, residente na Avenida Vista Alegre, nº 109, Centro - Sooretama-ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesses.

Sooretama-ES, 05 de Junho de 2019.

*TPMAL*

*Aleziana Tozi Pinto de Almeida*

**ALEZIANA TOZI PINTO - ME**  
**ALEZIANA TOZI PINTO**  
**(ADMINISTRADOR)**  
CPF: 080.926.677-28.  
RG: 1.573.869-ES.

23.825.976/0001-07  
Aleziana Tozi Pinto - ME  
Rua Guaribus, 160 - B. Salvador  
CEP: 29927-000 Sooretama - ES

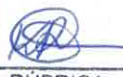
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosooetama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

Reconheço por semelhança a firma de **ALEZIANA TOZI PINTO DE ALMEIDA**. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 05/06/2019, 17:03:22.

Esmael Nunes Loureiro - Tabelião Selo Digital 022632 EUM1902 00045. Emolumentos: R\$6,35 - Encargos: R\$6,35  
Total: R\$6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.





254	
Nº	RÚBRICA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019.**

**DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002.**

A empresa **ALEZIANA TOZI PINTO - ME**, sediada a Rua Guaribu, nº 160, Bairro Salvador, Sooretama -ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 23.825.976/0001-07, por seu administrador **ALEZIANA TOZI PINTO**, inscrita no CPF sob nº 080.962.677-28, RG sob o nº 1.573.869-ES, residente e domiciliado no município de Sooretama-ES, **DECLARA**, para efeitos fins do disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no instrumento convocatório:

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Sooretama-ES, 05 de Junho de 2019.


*Aleziana Tozi Pinto*

**ALEZIANA TOZI PINTO - ME**  
**ALEZIANA TOZI PINTO**  
**(ADMINISTRADOR)**  
CPF: 080.926.677-28.  
RG: 1.573.869-ES.

┌ 23.825.976/0001-07 ┐  
Aleziana Tozi Pinto - ME  
Rua Guaribus, 160 - B. Salvador  
└ CEP: 29927-000 Sooretama - ES ┘



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

255	
Nº	RÚBRICA

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **ALEZIANA TOZI PINTO - ME**, sediada a Rua Guaribu, nº 160, Bairro Salvador, Sooretama -ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 23.825.976/0001-07, por seu administrador **ALEZIANA TOZI PINTO**, inscrita no CPF sob nº 080.926.677-28, RG sob o nº 1.573.869-ES, residente e domiciliado no município de Sooretama-ES, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama-ES, 05 de Junho de 2019.



**ALEZIANA TOZI PINTO - ME**  
**ALEZIANA TOZI PINTO**  
**(ADMINISTRADOR)**  
CPF: 080.926.677-28.  
RG: 1.573.869-ES.

┌ 23.825.976/0001-07 ┐  
Aleziana Tozi Pinto - ME  
Rua Guaribus, 160 - B. Salvador  
└ CEP: 29927-000 Sooretama - ES ┘





**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

256	
Nº	RÚBRICA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ALEZIANA TOZI PINTO</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32101960308</b>	CNPJ <b>23.825.976/0001-07</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>10/12/2015</b>	Data de Início de Atividade <b>10/12/2015</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA GUARIBU, 160, SALVADOR, SOORETAMA, ES, 29.927-000</b>			
Objeto Social <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARVAO E AGUA). RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)</b>			
Capital Social: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Último Arquivamento Data: <b>29/11/18</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Número: <b>20182389103</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Nome do Empresário <b>ALEZIANA TOZI PINTO</b> Identidade: <b>1573869</b> Órgão emissor: <b>SSP/ES</b> Estado Civil: <b>Casado (a)</b>		CPF: <b>080.962.677-28</b> Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:01:50

CÓDIGO DE CONTROLE: 3955270BD660F09C

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 02 de MAIO de 2019

 Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

257	
Nº	RÚBRICA

Data da consulta: 04/06/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.825.976/0001-07  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
Nome Empresarial : ALEZIANA TOZI PINTO

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/12/2015**  
Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

258	
Nº	RÚBRICA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.825.976/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO E PANIFICADORA WA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GUARIBU	NÚMERO 160	COMPLEMENTO
-------------------------	---------------	-------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9919-1045
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2019 às 10:02:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar











The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes direct observation, interviews with key personnel, and the use of specialized software tools. Each method has its own strengths and limitations, and they are often used in combination to provide a comprehensive view of the situation.

The third section provides a detailed analysis of the findings. It identifies the key trends and patterns in the data, as well as the underlying causes of any issues. This analysis is crucial for developing effective strategies to address the challenges identified.

Finally, the document concludes with a series of recommendations. These are based on the findings and are designed to improve the overall performance and efficiency of the organization. The recommendations cover areas such as process optimization, resource allocation, and staff training.

The data was collected over a period of six months, from January to June 2023.


The analysis was conducted using a combination of qualitative and quantitative methods.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101960308		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEZIANA TOZI PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JAIME FABRE PINTO	(mãe) NEUZA IRACY TOZI PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1573869	Órgão emissor SSP	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 080.962.677-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DE FARIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SÍTIO JACUTINGA	BAIRRO/DISTRITO FARIAS	CEP 29909-340	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001925 - Linhares
MUNICÍPIO Linhares		UF ES	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUARIBU			NÚMERO 160
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	CEP 29927-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002031 - Sooretama
MUNICÍPIO Sooretama	UF ES	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elisangela@brumatticontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária 4712100, 4721102, 4721103, 4721104, 4723700, 4761002, 4784900, 4789099, 5611201, 5611203, 5620101, 5620104	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.825.976/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleziana Tozi Pinto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 ES2180002211260	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:16 SOB Nº 20182389103.  
PROTOCOLO: 182389103 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805009510. NIRE: 32101960308.  
ALEZIANA TOZI PINTO

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/11/2018  
www.simplifica.es.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101960308		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEZIANA TOZI PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JAIME FABRE PINTO	(mãe) NEBUZA IRACY TOZI PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1573869	Órgão emissor SSP	UF ES
CPF (número) 080.962.677-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DE FARIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SITIO JACUTINGA	BAIRRO/DISTRITO FARIAS	CEP 29909-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001925 - Linhares
MUNICÍPIO Linhars		UF ES	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUARIBU			NÚMERO 160
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	CEP 29927-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002031 - Sooretama
MUNICÍPIO Sooretama	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elisangela@brmaticontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARVAO E AGUA). RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.825.976/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleziana Tozi Pinto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 ES2180002211260	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:16 SOB Nº 20182389103.  
PROTOCOLO: 182389103 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805009510. NIRE: 32101960308.  
ALEZIANA TOZI PINTO

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/11/2018  
www.simplifica.es.gov.br



263  
Nº  
RUBRICA



**REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE SOORETAMA | ES**  
 Rua Basílio Corrêa, 232 - Mirre - Centro - Sooretama | ES - CEP 29277-000 - E-mail: cartorio@sooretama.es.gov.br - Tel: (27) 3273-2122  
**AUTENTICAÇÃO - (1uma) - FACE - frente**: Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 17, V Lei 8.936/94. Em Testemunho da verdade Sooretama-ES. 04/06/2019, 17:02:36  
 Esmael Nunes Loureiro - Tabelião Digital: 022632 EUM1902 00036 - Emplacamento: R\$2,00 em 04/06/2019  
 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tre.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LINHARES

*Aleziana Tozi Pinto de Almeida*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 Matrícula Civil nº 1054

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 1.573.869 - ES  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.12.2018  
 NOME ALEZIANA TOZI PINTO DE ALMEIDA  
 FILIAÇÃO JAIME FABRI PINTO E NEUZA IRACY TOZI PINTO  
 NATURALIDADE LINHARES/ES  
 DATA DE NASCIMENTO 07.07.1979  
 CERT. CAS. 530 FL 30 LV 3 E N LOUREIRO LINHARES-ES - 15.09.1999  
 CPF 080.962.677-28  
 Assinatura do Diretor: *João Carlos Quemelff*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
 Auditor Geral do Brasil



*[Handwritten mark]*

*Pro.*

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*





Confere com original

Ass: \_\_\_\_\_

Em:   1   /   1   / \_\_\_\_\_

264	
Nº	RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1561833159

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1561833159

NOME: **WESLEN SANTANA FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1892754 SPTC ES**

CPF: **100.794.417-00**

DATA NASCIMENTO: **17/10/1984**

FILIAÇÃO: **AFONSO FERREIRA**  
**EDINA SANTANA FERREIRA**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.: **B**

VALIDADE: **16/01/2023**

1ª HABILITAÇÃO: **02/12/2011**

Nº REGISTRO: **05368192489**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **07/02/2018**

LOCAL: **VITORIA, ES**

**Romeu Scheibe Neto**  
PIRÓLITO GERAL - DISTR. ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

**ESPIRITO SANTO**

54130696542  
ES349239592



Ons



